



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE INSCRITOS

CPD 062/2019

Área: Clínica Médica

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	Júnea Paolucci de Paiva Silvino	Deferida
02	Vanessa Barreto Rocha	Deferida
03	Ana Gabriela de Magalhães	Deferida
04	Juliana Casaes Gomes Higino	Deferida
05	Aline de Freitas Lopes	Deferida

A Prova Escrita terá início no dia **18 de novembro de 2021, às 14h**, na sala 204, Bloco A, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, situado à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-296.

A Prova Didática terá início no dia **26 de novembro de 2021, às 8h**, na sala 204, Bloco A, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, situado à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-296.

Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos: **1º de dezembro de 2021, de 8h às 16h**, através do e-mail progpcco@ufsj.edu.br.

ATENÇÃO

Orientações para entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos

O e-mail deverá conter como assunto: Concurso [Nº do edital - área] - [nome do candidato].

Os documentos deverão ser disponibilizados em arquivo único, em formato PDF, com todas as informações legíveis, folha em fundo branco.

A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada da seguinte forma:

- Cópia do Currículo da Plataforma Lattes;
- Relação de Documentos Comprobatórios do Currículo para a Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> (descrever a relação de títulos apresentados);
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes para a Prova de Títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Conforme o Edital de Condições Gerais para realização de concurso público para provimento de professor da carreira de Magistério Superior e cargo isolado de Professor Titular-Livre, será atribuída nota zero ao candidato que não apresentar os documentos relativos à Prova de Títulos no formato e horário estabelecidos.

São João del-Rei, 29 de outubro de 2021.

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais